



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 09 de maio, de 2023

EDIÇÃO 1.097/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 18/2023, visando a AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE PRODUTOS PARA CAMPANHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA.
CNPJ: 04.280.064/0002-25

Valor Total do Fornecedor: 1.922,40 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.922,40 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CETIM COR LYCRA - COR ROSA ROSÉ	MTS	16	11,98	191,68
2	CETIM COM LYCRA - COR ROSA CLARO	MTS	16	11,98	191,68
3	CETIM COM LYCRA - COR ROSA CHÁ	MTS	16	11,98	191,68
4	CETIM - COR ROSA CHICLETE	MTS	16	11,98	191,68
5	CETIM COM LYCRA - COR ROSA PINK	MTS	16	11,98	191,68
6	CETIM COM LYCRA - COR SALMÃO	MTS	16	11,98	191,68
7	CETIM COM LYCRA - COR CORAL	MTS	16	11,98	191,68
8	CETIM COM LYCRA - COR DOURADO	MTS	18	11,98	215,64

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
9	FILÓ ARMAÇÃO	MTS	29,20	12,50	365,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.922,40
(um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.922,40 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 20/2023, visando a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.943.564/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais).

LOTE 1 LOTE 1



Valor Total do Lote: 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 1 M ³	UND	10	152,00	1.520,00
2	GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 3 M ³	UND	10	165,00	1.650,00
3	GÁS OXIGÊNIO PARA RECARREGAR CILINDRO DE 10 M ³	UND	50	210,00	10.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 21/2023, visando a AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ROSANGELA APARECIDA GOMES DAS CHAGAS 08726292874 - CNPJ: 26.635.074/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VESTIDO DE FADA, NA COR AZUL. ACOMPANHA COROA DE FLORES, SAPATILHAS E ASA COM LUZES DE LED	UND	1	2.500,00	2.500,00
2	VESTIDO DE FADA, NA COR ROSA. ACOMPANHA COROA DE FLORES, SAPATILHAS E ASAS COM LUZES DE LED	UND	1	2.500,00	2.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2819/2022, decorrente de Dispensa nº 23/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **BOEING & ROCHA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede no endereço XV DE NOVEMBRO, 1284, CENTRO, CENTRO Palmital-PR neste ato representada por **PAULO ROCHA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 189.216.989-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/04/2025 conforme manifestação da empresa e da Administração, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de abril de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ:054.066.680-00157

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROCHA
RG:
CPF:189.216.989-49
REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA

DO VIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2587/2021.

No término de Vigência **ONDE SE LÊ: 20/05/2023**

LEIA-SE: 20/05/2024

Faxinal, 09 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.2819/2022, decorrente de Dispensa nº 23/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa BOEING & ROCHA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede no endereço XV DE NOVEMBRO, 1284, CENTRO, CENTRO Palmital-PR neste ato representada por PAULO ROCHA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 189.216.989-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 416,40 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), corresponde ao acréscimo de 5,6% conforme manifestação da empresa, juntamente com ofício do Controle Interno com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anter.	Valor Atual.	Valor Total	
1	1	7299	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO.	620,00	654,7000	7.856,4000
TOTAL:					7.856,40	

FAXINAL 28 de abril de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ:054.066.680-00157

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPALPAULO ROCHA
RG:
CPF:189.216.989-49
REPRESENTANTE LEGAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 11.325/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **RENATA DA SILVA DE LIMA CRUZ**, inscrita no CPF: 111.181.559-39 e RG: 13.994.412-7 SESP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CC-3, no dia 09/05/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 15/05/2023 à 24/05/2023 – 10 (dez) dias

Período II – 10/07/2023 à 29/07/2023 – 20 (vinte) dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 138/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

TELMA MARTINS GOMES, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/06/2023 à 11/07/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

MONICA OLIVEIRA FERRAZ, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/05/2023 à 10/06/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Certificado Digital

DECRETO Nº 11.324/2023

SÚMULA: Revoga o decreto 10.109/2020 e estabelece novo percentual de TIDE.

O Senhor **YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica refixada a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva referente ao salário inicial da classe da servidora **ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no RG nº 8.175.220-6 SESP/PR e do CPF nº 033.831.779-12, em 70% (setenta por cento) para cumprir sua jornada de 40 (quarenta) horas semanais, perante a administração, devendo desempenhar eventuais horas extraordinárias que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, em especial o decreto 10.109/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital